



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**CONTRATAÇÃO DE TIC:**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SETOR REQUISITANTE:			
DIRETORIA:	S.G.P.		
GERÊNCIA:		UNIDADE:	
INTEGRANTE REQUISITANTE INDICADO:	Marcel Silva Lima		
	E-MAIL:	marcel.lima@tjpe.jus.br	TELEFONE: 31820543

REQUISIÇÃO:	
Solução de TIC a ser Contratada:	Aquisição de licença, contratação serviço de instalação, de consultoria, manutenção e suporte, necessários à correta operação do sistema Universal – RH
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Necessidade e motivação):	<p>O Tribunal de Justiça de Pernambuco fez a contratação de serviços técnicos e de consultoria da empresa Ação Sistemas, através do contrato TJPE-062/2014. Tal contratação foi necessária para garantir a correta operação do sistema Universal – RH, utilizado para o gerenciamento de Recursos Humanos de todo o quadro funcional do TJPE.</p> <p>A contratação de tais serviços visa manter em condições de uso efetivo todas as funcionalidades existentes no Sistema Universal – RH, bem como atender a demanda gerada pela Portaria 02/2016 do eSocial., além de assessorar a equipe do TJPE nas tarefas de construção e manutenção de fórmulas da folha de pagamento.</p> <p>Por se tratar de um sistema crítico para o TJPE, é necessária a continuidade do suporte com a atualização do sistema Universal RH, permitindo a implementação de atualizações e novos procedimentos em virtude da evolução tecnológica, bem como das mudanças de procedimentos e de novas funcionalidades demandadas por parte do Poder Judiciário.</p>
BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação para atividades de revisão, alteração, construção e teste de procedimentos e eventos;</li><li>• Criação dos modelos de documentação de procedimentos e eventos;</li><li>• Elaboração e construção efetiva de fórmulas, procedimentos e/ou eventos, assim como a realização de testes necessários para a implantação de novas funções definidas pela equipe interna do TJPE no Sistema Universal RH;</li></ul>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Meta 01 - Obter 80% de aprovação na pesquisa</li><li>• Meta 27 - Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras</li><li>• Meta 37 - Atender 100% dos padrões mínimos de TI</li><li>• Meta 40 - Atender aos itens da norma sobre condições de trabalho ideais</li><li>• Meta 42 - Cumprir 100% das metas definidas no Plano Estratégico de Tecnologia de Informação (PETI )</li></ul>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Meta 44 - Aumentar para 99,9% o índice de disponibilização de sistemas;</li></ul>
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Meta 02 - Aumentar para 100% o índice de automação dos procedimentos administrativos</li><li>• Meta 03 - Alcançar e manter o nível de classificação de excelência em relação ao porte do TJPE em TIC conforme critérios definidos pelo CNJ</li><li>• Meta 06 - 80% de satisfação dos usuários na prestação dos serviços de TIC</li><li>• Meta 07 - Mapear e automatizar 100% dos processos de TIC</li><li>• Meta 09 - Alcançar e manter 100% dos serviços de TIC mapeados no catálogo de serviços de TIC</li><li>• Meta 11 - Alcançar o índice de 100% de aderência ao padrão de gerenciamento dos projetos da SETIC</li><li>• Meta 15 - Cumprir 100% das metas definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC</li><li>• Meta 23 - 100% das normas da Política de Segurança da Informação implementadas</li><li>• Meta 24 - 100% dos sistemas essenciais aderentes a gestão de identidade</li><li>• Meta 25 - Atingir 99% de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de TIC</li><li>• Meta 26 - Atingir 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;</li></ul>
AUTORIZAÇÃO DIRETOR/ASSESSOR/ SECRETÁRIO:	
<b>Integrante Requisitante</b>	
_____ Marcel Silva Lima	
Matrícula:	
Recife, 25 de abril de 2017	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>CONTRATAÇÃO DE TIC: ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	
Solução de TIC a ser Contratada:	Aquisição de licença, contratação serviço de instalação, de consultoria, manutenção e suporte, necessários à correta operação do sistema Universal – RH
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM (NS)/SERVIÇOS(S) :	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Licenciamento de uso Universal-RH - módulo eSocial</li><li>2. Assinatura - Universal Business Interface incluindo atualização e serviço de suporte;</li><li>3. Serviço de suporte, manutenção e atualização do Sistema Universal-RH;</li><li>4. Serviço de suporte, manutenção e atualização do Sistema Universal Explorer;</li><li>5. Serviço de instalação Universal Business Interface;</li><li>6. Serviço de Consultoria para implantação do Módulo eSocial - <u>modalidade presencial</u> - (100 horas);</li><li>7. Serviço de consultoria em procedimentos, eventos no sistema e criação de regras de negócios no Universal-RH / Explorer / eSocial - <u>modalidade presencial</u> – 1.200 horas</li></ol> <p><b>DEFINIÇÃO DA EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO</b></p> <p>A AÇÃO SISTEMAS, empresa contratada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, é fornecedora exclusiva do software Universal RH, sendo a única empresa capaz de executar os serviços de venda, suporte, implantação e treinamento bem como os serviços consultoria e desenvolvimento deste software.</p> <p>O valor para a realização do objeto desta contratação é de R\$ 648.574,92 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Tais valores estão compatíveis com os praticados no mercado, devendo o pagamento ser efetuado conforme discriminado no respectivo Termo de Referência.</p>

<b>CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS</b>	
<b>Ação</b>	<b>Documentação Gerada</b>
Consulta contrato da empresa CHESF S/A	Contrato de prestação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica do sistema Universal RH / eSocial
Consulta contrato suporte da empresa BIDWEB firmado com o TJPE.	Contrato de prestação de serviços de suporte e consultoria, no software Checkpoint
Consulta a Ação Sistemas	Proposta Comercial, Certidão de Exclusividade da Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES
<b>IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES</b>	
Por tratar-se de uma solução exclusiva da Ação Sistemas, não há outras opções disponíveis	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**BENEFÍCIOS ESPERADOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Orientação para atividades de revisão, alteração, construção e teste de procedimentos e eventos, além da criação dos modelos de documentação de procedimentos e eventos. Elaboração e construção efetiva de fórmulas, procedimentos e/ou eventos, assim como a realização de testes necessários para a implantação de novas funções definidas pela equipe interna do TJPE no Sistema Universal RH, e atender as demandas geradas pela Portaria 02/2016 do eSocial

**NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não há.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Técnico / Administrativo</b>	<b>Integrante Requisitante / Administrativo</b>
<p>_____ <i>Antonio Domingos Luna Costa</i></p> <p>Matrícula:</p>	<p>_____ <i>Marcel Silva Lima</i></p> <p>Matrícula:</p>
<p>Recife, 25 de abril de 2017</p>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**CONTRATAÇÃO DE TIC:  
PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

Solução de TIC a ser Contratada:	Aquisição de licença, contratação serviço de instalação, de consultoria, manutenção e suporte, necessários à correta operação do sistema Universal – RH
----------------------------------	---

**RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL**

<b>Descrição</b>	<b>Material / Humano</b>	<b>Próprio / A ser contratado</b>	<b>Área Responsável</b>
Analista ou técnico de TIC	Humano	Próprio	DISIS
Analista ou técnico de TIC	Humano	Próprio	SGP

**TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

<b>SERVIÇOS</b>	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação?	<b>Em até 120 dias</b>
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?	Não se aplica

**ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL**

A interrupção contratual poderá acarretar numa paralisação da ferramenta, uma vez que a geração da folha de pagamento depende da atualização dos recursos disponíveis na aplicação, bem como o suporte técnico, pois o código fonte não pertence ao Tribunal.

**ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

Transferência de Conhecimento	Quando da realização dos serviços de instalação e consultoria estes deverão ser acompanhados por técnicos do TJPE visando possibilitar a transferência de tecnologia.
-------------------------------	---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO**

Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Requisitante / Administrativo</b>
<p>_____ <i>Antonio Domingos Luna Costa</i></p> <p>Matrícula:</p>	<p>_____ <i>Norma de Miranda Lyra</i></p> <p>Matrícula:</p>
<p>Recife, 25 de abril de 2017</p>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**CONTRATAÇÃO DE TIC:**  
**ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

Solução de TIC a ser Contratada:	Aquisição de licença, contratação serviço de instalação, de consultoria, manutenção e suporte, necessários à correta operação do sistema Universal – RH
----------------------------------	---

**DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO**

Por tratar-se de inexigibilidade, havendo apenas a empresa Ação Informática como prestadora dos serviços, não cabe parcelamento do objeto.

Item	Descrição	Un	Quantidade Estimada	Detalhamento do Objeto
01	Licenciamento de uso Universal-RH - módulo eSocial (4 usuários simultâneos)	Licença	1	<ul style="list-style-type: none"><li>Módulo responsável pelas funcionalidades necessárias a atender as demandas geradas pela portaria 02/2016 do eSocial</li></ul>
02	Assinatura - Universal Business Interface (atualização e serviço de suporte)	Assinatura	1	<ul style="list-style-type: none"><li>Módulo responsável por possibilitar e envio e recebimento de informações do Sistema RH Universal com a base de dados do eSocial</li></ul>
03	Serviço de Suporte, Manutenção e Atualização do Universal – RH / Explorer	Mês	12	<ul style="list-style-type: none"><li>Consiste na prestação de serviços de suporte pela <u>CONTRATADA</u> à <u>CONTRATANTE</u>, no módulo Universal RH e Universal RH Explorer.</li><li>Esse serviço deverá ser prestado de segunda a sexta-feira das 08h30min às 8h00mn, sendo o site disponível 24 horas, sete dias por semana para registro de solicitação e atendimento.</li></ul>
04	Serviço de instalação do Universal Business Interface	Instalação	1	<ul style="list-style-type: none"><li>Este serviço consiste na execução dos serviços de instalação necessários para a implantação do Universal Business Interface a ser utilizado pela <u>CONTRATANTE</u>.</li></ul>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Esse serviço deverá ser prestado de segunda a sexta-feira das 08h30min às 8h00mn, sendo o site disponível 24 horas, sete dias por semana para registro de solicitação e atendimento.</li></ul>
05	Serviço de Consultoria para implantação do Módulo do Sistema Universal RH – eSocial	Hora	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Este serviço consiste na implantação do módulo sSocial do sistema Universal RH a ser utilizado pela CONTRATANTE.</li><li>• Esse serviço será consumido sob demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE</li></ul>
06	Serviço de Consultoria em procedimentos, eventos no sistema e criação de regras de negócio no Universal RH / Explores, <u>na modalidade presencial</u>	Hora	1.200	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação para atividades de revisão, alteração, construção e teste de procedimentos e eventos, além da criação dos modelos de documentação destes procedimentos e eventos, bem como o acompanhamento dos novos procedimentos;</li><li>• Elaboração e construção efetiva de fórmulas, procedimentos e/ou eventos, assim como a realização de testes necessários para a implantação de novas funções definidas pela equipe interna do TJPE no Sistema Universal RH;</li><li>• Garantir as validações específicas necessárias ao TJPE quando da inclusão, alteração ou exclusão de dados no Sistema Universal RH por meio da criação de regras de negócios que consiste no desenvolvimento, testes e documentação de <i>triggers</i> que validam as regras de negócio.</li><li>• Os serviços serão prestados sob demanda, em horário comercial, devendo ser realizados na modalidade presencial, conforme a necessidade da <u>CONTRATANTE</u>, durante o período da vigência do contrato, sendo faturados apenas os serviços efetivamente executados.</li><li>• Caberá a <u>CONTRATADA</u> a prestação de serviço de consultoria para a <u>CONTRATANTE</u> em data e horário a serem acertados em comum acordo entre as partes.</li><li>• Caberá à <u>CONTRATADA</u> a entrega dos Procedimentos construídos na base de dados de homologação, os quais estarão disponíveis para teste e aprovação assim que devidamente testados e aprovados pelos consultores que construíram os mesmos.</li><li>• Caberá à <u>CONTRATADA</u> a entrega das Regras de Negócio na base de dados de homologação, que ficarão disponíveis para teste e aprovação.</li><li>• Caberá à <u>CONTRATANTE</u> testá-los, aprová-los e colocá-los em produção. Os consultores poderão orientar a <u>CONTRATANTE</u> como fazê-lo, porém a responsabilidade de acessar o ambiente de produção e executar as tarefas de cópia será do técnico da <u>CONTRATANTE</u></li></ul>





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1. Da execução dos Serviços na modalidade Presencial:**

- Nesta modalidade a CONTRATADA executará os serviços no ambiente da CONTRATANTE de forma presencial.
- Após apresentação da estimativa de horas para execução dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá Ordem de Serviço para realização das atividades.
- Somente após a execução dos serviços a CONTRATADA poderá emitir nota fiscal de acordo com a estimativa de horas anteriormente aprovada pela CONTRATANTE.

**DO CONTRATO**

1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê o Art. 57º da Lei 8.666/93.
2. No momento da assinatura do contrato, a empresa CONTRATADA, através de seu representante, deverá assinar o Termo de Confidencialidade de Informação e dar ciência do mesmo a toda sua equipe de profissionais e subcontratados que participarão da execução do contrato;
3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
  - 3.1. Disponibilizar, para a realização dos serviços, pessoal técnico qualificado, especializado e idôneo, com formação profissional comprovada, devidamente identificado por crachá pela CONTRATADA;
  - 3.2. Guardar sigilo e não fazer uso de dados e informações que lhe forem fornecidos e que sejam necessários ao desempenho das atividades previstas neste Termo;
  - 3.3. Substituir na execução dos serviços, mediante solicitação do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, qualquer um dos seus empregados, desde que haja uma justificativa formal por parte do TJPE;
  - 3.4. Assumir total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;
  - 3.5. Responder por quaisquer danos eventuais causados ao patrimônio do TJPE, seus servidores, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
  - 3.6. Refazer os serviços, sem ônus adicional para o TJPE, considerados inadequados pela Fiscalização;
  - 3.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas e qualificações exigidas, durante toda a execução do contrato;
4. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
  - 4.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências deste Tribunal, como também aos dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas neste Projeto Básico;
  - 4.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto que venha a ser solicitado pelos empregados da CONTRATADA;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

4.3. O valor, de acordo com a proposta comercial (ANEXO I – B), para a realização do objeto desta contratação é de **R\$ 648.574,92 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme proposta comercial.

**MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO**

Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
Abertura de Chamado	Internet / Telefone	Sempre que necessário	TJPE	Ação Sistemas
Encaminhamento de Ordem de Serviço	Meio Eletrônico / Correios /	Sempre que aberto chamado / solicitação de serviço	Ação Sistemas	TJPE
Encaminhamento de NFs Suporte técnico e Consultoria	Meio Eletrônico / Correios	Mensalmente	Ação Sistemas	TJPE
Encaminhamento de NFs – demais itens contratados	Meio Eletrônico / Correios	Quando a entrega / conclusão do serviço	Ação Sistemas	TJPE

**FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Contratação através de Inexigibilidade de Licitação

- A contratação da empresa AÇÃO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.195.638//0001-25, com sede a Av. Bahia, 544 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul -, **enquadra-se no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, no qual preconiza ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial “para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
- Apenas a empresa citada poderá executar os serviços de suporte Microsoft Premier, conforme certificado da A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos referentes ao licenciamento, assinatura e instalação serão pagos quando do seu fornecimento e conclusão, os pagamentos referentes aos serviços de manutenção e consultoria serão pagos mensalmente quando de sua conclusão.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

**Integrante Técnico**

**Integrante Requisitante / Administrativo**

\_\_\_\_\_  
*Antonio Domingos Luna Costa*

Matrícula:

\_\_\_\_\_  
*Norma de Miranda Lyra*

Matrícula:

Recife , 25 de abril de 2017



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>CONTRATAÇÃO DE TIC: ANÁLISE DE RISCO</b>	
Solução de TIC a ser Contratada:	Aquisição de licença, contratação serviço de instalação, de consultoria, manutenção e suporte, necessários à correta operação do sistema Universal – RH

<b>DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO</b>				
Descrição do Risco	Falta de mão de obra qualificada para prestação dos serviços	Falha na execução de algum procedimento do sistema	Manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa não atender ao solicitado	Subutilização dos módulos do sistema
Tipo	Risco da Contratação	Risco da Solução de TIC	Risco da Solução de TIC	Risco da Solução de TIC
Probabilidade	Média	Média	Média	Baixa
Dano Potencial	Sem mão de obra qualificada o suporte e manutenção ficam comprometidos, podendo ocorrer não cumprimento dos prazos.	Atraso na geração da folha de pagamento	Falha no fluxo de trabalho. Parada no sistema.	Má utilização dos recursos que a solução possui, utilização incorreta do sistema.
Ação Preventiva e Responsável	Exigir da empresa contratada funcionários capacitados e política remuneratória satisfatória. Responsável: SETIC	Definir Acordos de níveis de atendimento para minimizar os efeitos da falha ou em eles ocorrendo que as resoluções ocorrem no menor tempo possível. Testar as modificações em ambiente de testes e só após aprovada colocar em produção Fazer geração da folha de pagamento com antecedência Responsável: SETIC / SGP	Validar os requisitos com o usuário. Testar as modificações em ambiente de testes e só após aprovada colocar em produção  Responsável: SETIC/ SGP.	Manter equipe de servidores efetivos treinados e capacitados na utilização do de todos as funcionalidades do sistema.  Responsável: SGP
Ação de	Capacitar	Realizar backup da	Manter Backup de	Realizar contratação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Contingência e Responsável	funcionários efetivos do tribunal, acompanhar abertura de chamados, definir prazos de entrega – Responsável: SETIC / SGP	versão anterior do sistema e verificar manualmente as divergências Responsável SETIC/ SGP	versões anteriores do sistema Responsável: SETIC	de treinamentos extras.  Responsável: SETIC
----------------------------	--	---	--	---

<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Requisitante / Administrativo</b>
<p>_____ <i>Antonio Domingos Luna Costa</i></p> <p>Matrícula:</p>	<p>_____ <i>Norma de Miranda Lyra</i></p> <p>Matrícula:</p>
<p>Recife, 25 de abril de 2016</p>	